

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115- 517844  
Website : [www.au.int](http://www.au.int)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Trigésima-Segunda Sessão Ordinária**

**22 – 26 Janeiro de 2018**

**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1060(XXXII)**

Original: Inglês

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA AGÊNCIA CAPACIDADE  
AFRICANA DE RISCO (ARC)**

**RELATÓRIO DA CAPACIDADE AFRICANA DE RISCO, AGÊNCIA ESPECIALIZADA  
DA UNIÃO AFRICANA (AGÊNCIA ARC)  
(Dezembro de 2016 – Novembro de 2017)**

## **I. RESUMO**

1. A Capacidade Africana de Risco (ARC) é um grupo de risco pan-africano, concebido para ajudar os Estados-Membros da União Africana a melhorar as suas capacidades de planificação, preparação e resposta à eventos climáticos extremos e calamidades naturais, como secas, inundações e ciclones. A ARC representa um novo modelo de financiamento de resposta à calamidades e um exemplo dos governos africanos trabalharem em conjunto para a resolução de um problema crítico que o continente enfrenta.

2. Até o momento, oito (8) países participaram nos quatro (4) grupos de risco contra a seca da ARC e a ARC efectuou pagamentos de seguros de 34 milhões de dólares americanos para quatro (4) países: Malawi, Mauritânia, Níger e Senegal. Estes recursos foram canalizados no sentido de apoiar mais de 2 milhões de pessoas e 1 milhão de gado através do aumento da transferência de dinheiro, distribuição de alimentos e programas subsidiados de alimentação para o gado. Mas a ARC não é apenas sobre seguros. Trata-se de uma preparação avançada e melhoria da gestão de riscos no continente africano.

3. Durante o período em análise, a ARC desenvolveu o seu principal produto de software, o *Africa RiskView*. Fez igualmente progressos no desenvolvimento de produtos adicionais, incluindo: um modelo paramétrico de seguro contra inundações de bacias hidrográficas; um mecanismo para auxiliar os governos africanos a melhor dar resposta aos impactos do aumento da volatilidade climática; e um produto para dar resposta ao risco de surtos e epidemias.

4. Durante o período em análise, a ARC envolveu-se de forma mais estreita com as Comunidades Económicas Regionais. A ARC tem vindo igualmente a participar activamente, contribuindo para as discussões de políticas climáticas internacionais, participando na iniciativa *InsuResilience* e outros fóruns internacionais.

5. A ARC está a trabalhar no sentido de aumentar os recursos disponíveis para os seus Estados-Membros, nomeadamente através de discussões com o Banco Africano de Desenvolvimento e outros parceiros, no sentido de estabelecer um mecanismo de financiamento do prémio. A ARC continuou igualmente a fazer progressos na Iniciativa de Réplica Piloto, em que as organizações internacionais e as organizações não-governamentais podem fazer um seguro que corresponde aos seguros contratados pelos Membros da ARC, contribuindo assim recursos adicionais para resposta à calamidades nos Estados-Membros da ARC.

6. Como a ARC surgiu da UA, e está a trabalhar com os governos membros da UA, o trabalho da ARC deve ser cada vez mais integrado no sistema da UA, uma vez que a instituição poderá contribuir para a segurança alimentar, aviso prévio, paz e segurança e diversificação financeira no continente. A ARC tem uma variedade de propostas que irão maximizar o benefício do trabalho da ARC dentro da UA e vai ajudar os Estados-Membros da UA a tirar o máximo proveito dos benefícios oferecidos pela ARC.

## II. INTRODUÇÃO

7. A Capacidade Africana de Risco (**ARC**) é um grupo de risco pan-africano, concebido para ajudar os Estados-Membros da União Africana a melhorar as suas capacidades de planificação, preparação e resposta a eventos climáticos extremos e calamidades naturais, como secas, inundações e ciclones. O trabalho da ARC é realizado por duas entidades: a **Agência ARC**, uma Agência Especializada da União Africana, e a sua filial financeira, a **Companhia de Seguros ARC, Limitada (ARC Limitada)**, uma companhia de seguros mútuos. A Agência ARC oferece serviços de capacitação aos Estados-Membros, bem como a supervisão de políticas e orientação estratégica para a ARC, enquanto a ARC Limitada realiza as funções de seguros e transferência de risco da ARC.

8. A Agência ARC foi criada nos termos do Acordo para o Estabelecimento da Agência Capacidade Africana de Risco (ARC) (**Tratado**), em Novembro de 2012, em conformidade com uma resolução adoptada pela Quinta Conferência Conjunta da União Africana e da Comissão Económica das Nações Unidas para África dos Ministros Africanos da Economia e Finanças, e da subsequente Decisão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana (Assembly/AU/Dec.417 (XIX)), a 16 de Julho de 2012. Mediante estas e outras decisões, a liderança da União Africana (**UA**) manifestou o seu desejo de desenvolver uma solução africana para dar resposta aos impactos de eventos climáticos extremos e calamidades naturais, estabelecendo um mecanismo continental de financiamento do risco de calamidades. Em 2013, a Agência ARC causou o estabelecimento da ARC Limitada, como uma companhia de seguros mútuos, em conformidade com uma Decisão da Conferência das Partes (**CoP**) da Agência ARC.

9. Nos termos da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.952(XXX), adoptada em Janeiro de 2017, em Adis Abeba, Etiópia, *sobre o Relatório de Actividades da Agência Capacidade Africana de Risco da União Africana (Agência ARC)*, a **Agência ARC**, uma agência especializada da União Africana, foi solicitada a “apresentar regularmente um relatório ao Conselho Executivo sobre as suas actividades”. O presente relatório apresenta uma informação abrangente sobre as actividades da Agência ARC e da ARC Limitada, de Dezembro de 2016 a Novembro de 2017, com um Projecto de Decisão à apreciação do Conselho Executivo.

## III. VISÃO GERAL

10. A ARC representa um exemplo tangível do trabalho em parceria dos governos africanos para abordagem da questão da melhoria da gestão e financiamento dos riscos de calamidades no continente. Representa igualmente um novo modelo de financiamento de resposta à calamidades, combinando uma organização internacional com uma entidade financeira criada de propósito, ambas formadas e geridas pelos Estados-Membros da UA, para facilitar a partilha de riscos para prestar financiamento previsível e oportuno quando um Estado-Membro da ARC experimenta uma calamidade natural.

11. Até o momento, oito países participaram nos quatro grupos de risco contra a seca da ARC e a ARC Limitada subscreveu mais de 400 milhões de dólares americanos de risco de seca. Os governos africanos pagaram 52 milhões de dólares americanos em prémios de seguros, com 95% desse montante proveniente dos orçamentos nacionais, sem qualquer apoio internacional. Isso demonstra que há um desejo nos países africanos por tais instrumentos e um interesse na gestão de riscos de forma proactiva.

**12.** A ARC Limitada efectuou pagamentos de seguros de 34 milhões de dólares americanos para quatro países: Malawi, Mauritânia, Níger e Senegal. Estes recursos foram disponibilizados para apoiar mais de 2 milhões de pessoas e 1 milhão de cabeças de gado, através do aumento da transferência de dinheiro, distribuição de alimentos e programas subsidiados de alimentação para o gado.

**13.** A ARC não é apenas sobre o seguro. Trata-se de uma preparação avançada e melhoria da gestão de riscos. A ARC foi pioneira na exigência para que os países realizem avaliação pelos pares e planificação de contingência aprovada como um pré-requisito para o acesso à cobertura de seguro. Ter estes planos pré-aprovados tem sido extremamente útil para garantir a utilização rápida e transparente dos fundos. Para atingir o acima exposto, a ARC investe a maioria dos seus recursos na capacitação a nível nacional para permitir que os Estados-Membros tomem decisões informadas quando se trata de gestão e financiamento do risco de calamidades.

**14.** Além de cumprir o seu mandato, a ARC apoia igualmente o objectivo da Agenda 2063 da União Africana de minimizar a vulnerabilidade das pessoas à calamidades naturais, como parte de uma transformação estrutural de África. A ARC oferece uma ferramenta concreta que contribui para os objectivos estabelecidos no âmbito do Pilar III do Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (**CAADP**), de reduzir a fome e melhorar a resposta à emergências alimentares. O trabalho da ARC é igualmente um dos principais contribuintes para os esforços do continente de fortalecimento da paz e da segurança, aumentando a resiliência das pessoas vulneráveis, ajudando a proteger os meios de subsistência das populações rurais, mantendo assim as pessoas nas suas comunidades durante crises induzidas por questões climáticas pelo facto de serem apoiadas durante os momentos difíceis.

**15.** Como a ARC nasceu da UA, e está a trabalhar com os governos membros da UA para desenvolver um sistema de resposta pan-africano que permita aos países africanos satisfazer as necessidades das pessoas afectadas pelas calamidades naturais, o trabalho da ARC precisa de mais integração no sistema da UA, uma vez que a instituição poderia contribuir para a segurança alimentar, aviso prévio, paz e segurança e diversificação financeira no continente. Neste contexto, a ARC propõe que sejam tomadas as seguintes medidas:

- a) Para além do trabalho da ARC com o Departamento de Economia Rural e Agricultura da UA, uma melhor estruturação da contribuição da ARC para o trabalho dos departamentos de paz e segurança e económico;
- b) Designação dos Líderes para a ARC, através da criação de um Comité Ministerial para servir como a Equipa Líder para a ARC, e a designação de Chefes de Estado Líderes para a ARC para dar resposta à questões que o continente enfrenta;
- c) Integração da ARC na fase inicial do processo de reforma da UA;
- d) Apoio da UA para incentivar as instituições financeiras de desenvolvimento e parceiros para apoiar os países africanos a aceder à um mecanismo de prémio, como um meio essencial para permitir uma base eficaz e sustentável de gestão do risco de calamidades e das infra-estruturas de adaptação às alterações climáticas do continente.

## IV. ACTIVIDADES

### A. Pesquisa e Desenvolvimento

**16.** O programa de pesquisa e desenvolvimento (P&D) da ARC se concentra no desenvolvimento e melhoria contínua dos produtos de seguros da ARC e outras ferramentas de gestão do risco, para que continuem a ser relevantes para os Estados-Membros da ARC. O objectivo final da ARC é o de garantir que todos os Estados-Membros tenham acesso à tecnologias de última geração e à capacidade interna para as utilizar de forma eficaz, num esforço para satisfazer as necessidades das pessoas que são mais vulneráveis à calamidades naturais e a criar resiliência climática de longo prazo para África.

**17.** A ARC tem vindo a desenvolver e continua a melhorar o seu produto principal, o *Africa RiskView*, de modo que continue a ser relevante para os Estados-Membros da ARC e o risco de base seja minimizado. Durante o período em análise, a ARC iniciou a introdução de um novo sistema de garantia de qualidade e melhorou o seu trabalho no país, alargando os seus grupos de trabalho técnicos nos países para incluir conhecimentos adicionais. A Agência ARC lançou igualmente uma análise de robustez e sensibilidade do *Africa RiskView*, em colaboração com a Equipa do Programa de Financiamento do Risco de Calamidades & Seguro da Prática Global de Finanças & Mercados do Banco Mundial, entre Novembro de 2016 e Março de 2017. O mesmo está a ser levado a cabo em cooperação com a Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido.

**18.** A Agência ARC continua a trabalhar no desenvolvimento de um modelo de seguro paramétrico de inundações de bacias hidrográficas, um processo desafiador e tecnicamente complexo. Uma fase piloto do modelo contra inundações foi lançado no segundo trimestre de 2017 em três Estados-Membros da ARC: Côte d'Ivoire, Gâmbia e Gana. Começaram igualmente os preparativos para testar o modelo contra inundações na Guiné e Togo. A fase piloto está prevista para terminar em meados de 2018.

**19.** Em Março de 2014, a Agência ARC foi igualmente solicitada pela Conferência dos Ministros das Finanças a desenvolver uma proposta para um mecanismo pelo qual os Estados Africanos pudessem ganhar acesso ao financiamento para responder aos impactos do aumento da volatilidade climática (Resolução L15/Rev.1). Em resposta a este pedido, a ARC iniciou pesquisas para estabelecer o Mecanismo Climatológico Extremo (XCF) da ARC. A ARC realizou progressos no trabalho técnico sobre o XCF, incluindo contratação de um consórcio africano<sup>1</sup> para rever o Índice Climatológico Extremo.

**20.** Em resposta à demanda dos Estados-Membros da Agência ARC após a crise da doença do Vírus do Ébola em 2015, a ARC está a projectar um produto de seguro paramétrico contra Surtos e Epidemias (O&E). Uganda e Guiné (Conacri) foram seleccionados como países-piloto para o O&E, e a fase piloto foi lançada oficialmente em Setembro de 2017. Os Ministérios da Saúde e instituições académicas e de pesquisa em ambos os países estão empenhados em trabalhar com a ARC na fase piloto. O processo de selecção dos agentes patogénicos em cada país-piloto será realizado nos próximos meses.

---

<sup>1</sup> O consórcio é liderado pelo Conselho de Pesquisa Científica e Industrial (CSIR) da África do Sul, em parceria com o Centro de Serviços de Ciências para as Alterações Climáticas e Gestão Adaptativa da Terra da África Austral (SASSCAL), uma iniciativa conjunta de Angola, Botswana, Namíbia, África do Sul, Zâmbia e Alemanha.

21. Durante o período em análise, a Agência ARC estabeleceu e consolidou uma forte parceria com os parceiros técnicos, tais como a equipa do Departamento de Assuntos Sociais da União Africana e do Centro de Controlo e Prevenção de Doenças da UA (CDC-UA). O CDC-UA encarregou e enviou pessoal técnico para apoiar nas principais actividades técnicas da fase piloto de O&E. A ARC está igualmente a trabalhar com o Escritório Regional para a África da Organização Mundial de Saúde (OMS), especificamente a Equipa de Segurança Sanitária e Emergência e a equipa do Mecanismo de Emergência de Pandemia do Banco Mundial (PEF) para forjar colaborações técnicas e estratégicas para garantir a complementaridade do trabalho.

## **B. Escalabilidade e Sustentabilidade**

22. A Agência ARC convocou a sua Quinta Sessão da Conferência das Partes (CoP) em Abidjan, Côte d'Ivoire, a 8 e 9 de Março de 2017, a convite do Governo da República da Côte d'Ivoire. Dezoito Estados-Membros da Agência ARC participaram, nomeadamente: Burkina Faso, Chade, Comores, Côte d'Ivoire, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Malawi, Mali, Madagáscar, Mauritânia, Níger, Nigéria, Senegal, Togo, Zâmbia e Zimbabwe. Participaram igualmente na CoP muitos doadores e organizações parceiras, como Observadores.

23. Durante a CoP, os Estados-Membros da ARC foram informados sobre uma variedade de assuntos, e tomaram uma série de decisões importantes:

- a) Adoptaram o Programa de Trabalho e Orçamento para o Exercício de 2017;
- b) Aprovaram as regras do mecanismo alternativo de pagamento para situações em que um governo não seja capaz de receber um pagamento de seguro que seja devido da ARC Limitada;
- c) Solicitaram ao Conselho de Administração da Agência ARC a conciliar os critérios de selecção para um domicílio da ARC Limitada com os Critérios para a Selecção de uma Sede Permanente da Agência ARC, à luz da importância da co-localização das entidades;
- d) A CoP reconduziu dois (2) Membros do Conselho de Administração da Agência ARC e seus suplentes, nomeadamente: 1. S.E. Diombar Thiam e o Sr. Bouh Ould Sid' Ahmed (suplente), da Mauritânia, para o assento da região da África do Norte; e 2. Dra. Agnes Kalibata e Sr. Alex Kanyakole (suplente), do Ruanda, para o assento da região da África Oriental;
- e) Uma foi formada uma sessão do subcomité de altos funcionários do governo durante a reunião da CoP, para apreciar o financiamento do prémio e a sustentabilidade financeira da Agência ARC e fez as seguintes recomendações, que foram aprovados pela CoP:
  - i) Os Estados-Membros da ARC em África devem capitalizar a ARC Limitada;
  - ii) A Agência ARC deve lançar uma iniciativa para trazer os países que deixaram o grupo e atrair novos Estados-Membros;

- iii) As taxas podem ser tidas em conta como prémios, e o custo dos prémios devem reduzir ao longo do tempo, uma vez que os Estados-Membros africanos da ARC capitalizem a ARC Limitada;
- iv) Os Estados-Membros da ARC são exortados a utilizar o mecanismo do Banco Africano de Desenvolvimento actualmente em desenvolvimento, bem como outras fontes de financiamento, para pagar os prémios de seguro e realizar outras actividades.

**24.** O Conselho de Administração da Agência ARC reuniu três (3) vezes durante o período em análise: em Janeiro, Julho e Novembro. Além de supervisionar as actividades da Agência ARC, o Conselho de Administração da Agência ARC, em consulta com o Conselho de Administração da ARC Limitada (colectivamente, os Conselhos), tem trabalhado para melhorar a governação e as operações da ARC.

**25.** Durante o período em análise, a ARC envolveu-se de forma mais estreita com as Comunidades Económicas Regionais, incluindo a celebração de um Memorando de Entendimento com a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e o engajamento com o Secretário Executivo da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), com o objectivo de identificar oportunidades de colaboração para o reforço da participação dos países da África Austral no grupo da ARC e reforçar cada vez mais a capacidade dentro desses países. Na África Oriental, foram iniciadas discussões com a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD). Nos próximos meses, com base nessas discussões e, juntamente com IGAD a ARC irá determinar as áreas concretas de colaboração.

**26.** Como parte de um esforço para contribuir activamente para as discussões de políticas climáticas internacionais, a ARC tem vindo a participar nas reuniões do grupo de trabalho técnico da *InsuResilience* e em várias reuniões organizadas pelo Secretariado da *InsuResilience* para trazer as experiências da instituição no domínio do desenvolvimento, implementação e operação de mecanismos seguros, tais como a ARC no continente africano.

### **C. Melhoria da Gestão do Risco de Calamidades no Continente**

**27.** A ARC comprometeu-se a trabalhar com os seus Estados-Membros no apoio aos esforços do governo no sentido de aumentar a segurança alimentar e a resiliência. A ARC procura complementar esses esforços e investimentos em curso para ajudar na gestão do riscos de calamidades através de investimentos em criação de resiliência e adaptação. O foco do Grupo da ARC na complementaridade ajuda os governos a identificar o uso mais eficiente de seguros *vis-à-vis* investimentos em segurança alimentar e resiliência.

**28.** A ARC fez um esforço concertado para estruturar uma parceria de financiamento do prémio com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e outros importantes actores, que iria apoiar a participação contínua e sustentada dos Estados-Membros, tanto financeira como tecnicamente na ARC. Uma parceria com o BAD foi formalizada num Memorando de Entendimento assinado entre a ARC e o BAD em Março de 2017. Através desta parceria, o BAD pretende iniciar um programa de apoio com pelo menos dez (10) dos seus Países Membros Regionais ao longo de um período de cinco (5) anos, com um mecanismo de subsídio de prémio digressivo para participação na ARC (60 milhões de dólares americanos). A ARC prevê que o mecanismo seja posto em prática até Maio de 2018.

**29.** Além do envolvimento com o BAD, a ARC tem igualmente, de forma activa, continuado as discussões com os doadores e outros parceiros para apoiar a iniciativa de financiamento do prémio. Estas incluíram:

- a) início das discussões com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e o Banco de Desenvolvimento da África Ocidental (BOAD), sendo que ambos manifestaram interesse em opções de financiamento combinadas;
- b) com a Comissão da União Europeia (UE), através de financiamento concedido mediante o pacote intra-ACP;
- c) A Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e o Banco de Desenvolvimento Islâmico (BIsD).

**30.** Durante este período, a ARC continuou a fazer progressos em relação aos passos operacionais e processuais necessários para implementar uma fase piloto para a Iniciativa Réplica Piloto, em que as organizações internacionais e as organizações não-governamentais podem subscrever a apólices de seguro que correspondem a seguros contratados pelos Estados-Membros da Agência ARC.

**31.** A Agência ARC tem vindo a realizar trabalho de planificação e preparação da documentação principal com os seus dois (2) principais Parceiros de Réplica, o PAM e a Rede START, e realizando workshops com os Parceiros de Réplica e os países-piloto de réplica: Mali, Senegal e Mauritânia.

**32.** Existem inúmeras instituições nacionais e regionais de investigação em todo o continente que realizam pesquisas nas áreas temáticas da ARC. A integração destas instituições no trabalho da ARC será fundamental na transformação da compreensão e gestão do risco de calamidades e aumento do valor da ARC como uma ferramenta de gestão de risco prática para o continente. Até à data, as Comunidades Económicas Regionais e as organizações de aviso prévio e de investigação locais em todo o continente têm participado nos processos e diálogo, com as discussões em curso para formalizar essas parcerias. Tais compromissos e parcerias permitirão à ARC garantir um melhor acesso a ferramentas e produtos de seguros inovadores para os Estados-Membros da UA, para gerir de forma eficaz o risco de calamidades naturais.

#### **D. Actividades de ARC Limitada**

**33.** O terceiro grupo de seguros da ARC encerrou durante o período em análise. Dado um número de factores, incluindo o evento seca que afectou Malawi e as eleições no Quênia, nenhum dos dois países participou no grupo de risco contra a seca da ARC Limitada para 2016-2017. A carteira consistia em seis (6) países: Burkina Faso, Mali, Mauritânia, Níger, Senegal e Gâmbia. Estes países garantiram 94.799.273 de dólares americanos em cobertura através da ARC Limitada, para um prémio correspondente de 11.310.491 de dólares americanos. Esforços continuam a ser empreendidos para incentivar tanto o Malawi como o Quênia a participar em futuros grupos.

**34.** O quarto grupo de seguros da ARC está a ser formado durante o período em análise. Apesar dos constrangimentos durante o ano passado, prevê-se que o ritmo de participação dos países venha a melhorar com Grupos V e VI, uma vez que mais países estão a assinar Memorandos de Entendimento com a Agência ARC, na expectativa de se juntar a estes



grupos. Os seguintes países estão engajados de forma activa para participação: Madagáscar, Zimbabwe, Suazilândia, Botswana, Namíbia, Gana, Nigéria, Togo, Guiné, Zâmbia, Etiópia e Comores.

**35.** Durante o período em análise, a ARC Limitada, estabeleceu um escritório em Joanesburgo, África do Sul, perto dos escritórios da Agência ARC, o que permite que a ARC Limitada e a Agência ARC trabalhem em conjunto e de forma mais estreita. A ARC Limitada contratou igualmente um Director de Operações e um Funcionário de Subscrição de Seguros.

**36.** A ARC Limitada realizou a sua Assembleia Anual de Membros em Março de 2017, à margem da CoP da Agência ARC. Durante essa reunião, os membros aprovaram os Relatórios Financeiros Anuais auditados para o exercício de 2016, renovaram o mandato do Presidente do Conselho de Administração por mais um ano, aprovaram orçamentos operacionais revistos para os exercícios de 2017 e 2018, e os planos de trabalho relacionados.

**37.** Além disso, o Conselho de Administração da ARC Limitada reuniu três vezes durante o período em análise para supervisionar as actividades da ARC Limitada, incluindo uma Reunião Conjunta com o Conselho de Administração da Agência ARC. Os Comitês de Subscrição, Auditoria e Financeiro da ARC Limitada reuniram-se igualmente, conforme necessário, para tratar de questões delegadas nas respectivas áreas de supervisão.

## **V. Desafios Enfrentados pela ARC**

**38.** A Agência ARC é uma agência especializada da União Africana. Isto exige que a ARC esteja plenamente envolvida nas iniciativas e vertentes de trabalho relacionadas com o seu mandato, quando são apresentadas por outros Órgãos da UA, incluindo: apresentação de relatórios mais integrados; designação de Líderes para a ARC dentro da UA; e integração da ARC no processo de reforma da UA.

**39.** Na sequência das decisões dos Estados-Membros da ARC que incentivam a ratificação do Tratado na terceira e quarta sessões da CoP, oito (8) países concluíram o processo nacional de ratificação, mas apenas quatro (4) Estados-Membros da ARC concluíram o processo a nível da Comissão da UA. O Tratado está actualmente em vigor a título provisório e não entrará em vigor a título definitivo, até que dez (10) instrumentos de ratificação tenham sido depositados junto da CUA.

**40.** Os Estados-Membros da ARC enfrentam desafios em termos de recursos. Vários Estados-Membros da UA, com baixa resiliência, podem não ter os recursos para pagar os prémios da ARC Limitada, e podem necessitar de apoio financeiro para o prémio. O financiamento do prémio irá apoiar o crescimento sustentado do grupo nos primeiros anos, e, quando assumirem compromissos sobre a incorporação da gestão de riscos nos sistemas soberanos, irá ajudar o grupo a se tornar sustentável à médio prazo. O BAD ofereceu o seu apoio neste esforço, e a ARC está igualmente em discussões com vários canais alternativos, incluindo o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África, o Banco de Desenvolvimento Islâmico e a União Europeia.

## VI. Recomendações da ARC

41. A fim de melhorar o trabalho e as actividades da ARC, e para facilitar a consecução do seu mandato de ajudar os Estados-Membros da UA a melhor se preparar e dar resposta à calamidades naturais, a ARC exorta o Conselho Executivo a aprovar as seguintes recomendações:

- a) Enfatizar o importante mandato da Agência ARC, a Agência Especializada da União Africana, criada para melhorar a capacidade dos Estados-Membros da UA na gestão dos riscos de calamidades naturais, adaptação às alterações climáticas e protecção das populações em situação de insegurança alimentar;
- b) Instar igualmente os Estados-Membros da União Africana que ainda não assinaram ou ratificaram o Tratado para se tornarem Membros da Agência ARC, a o fazerem, de modo que possam tirar proveito das vantagens da adesão à Agência ARC, incluindo o acesso à serviços para ajudar numa melhor preparação e resposta à calamidades naturais e abordagem das alterações climáticas;
- c) Solicitar uma melhor estruturação da contribuição da ARC no trabalho dos Departamentos de Paz e Segurança e Económico, para além do trabalho da ARC com o Departamento de Economia Rural e Agricultura da UA;
- d) Recomendar que seja criado um Comité Ministerial para servir como a Equipa Líder para a ARC, e que a ARC seja integrada nas fases iniciais do processo de reforma da UA;
- e) Incentivar os Estados-Membros da ARC a trabalharem no sentido de capitalizar a ARC Limitada, de modo a aumentar a apropriação africana sobre esta inovadora e importante instituição africana;
- f) Incentivar ainda os Estados-Membros da UA, Órgãos da UA e outros organismos continentais a prestarem o apoio necessário e a trabalharem com a ARC no sentido de melhorar as respostas à calamidades naturais no continente, e, em particular, envolver a ARC nas discussões, eventos e decisões relativas ao risco de calamidades naturais, alterações climáticas e financiamento inovador;
- g) Solicitar às instituições e parceiros de financiamento de desenvolvimento a prestarem apoio à esta importante contribuição para a infra-estrutura de gestão do risco de calamidades e adaptação às alterações climáticas do continente, nomeadamente através do apoio de prémio e para canalizar o seu apoio à gestão de risco em África através da ARC, uma instituição existente de liderança africana;
- h) Incentivar os parceiros doadores a apoiarem o estabelecimento do programa de réplica da ARC, para impulsionar ainda mais a coordenação entre os esforços positivos que estão a ser empreendidos pelos governos africanos e o trabalho da comunidade humanitária no continente.

**PROJECTO DE DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA  
CAPACIDADE AFRICANA DE RISCO, AGÊNCIA ESPECIALIZADA DA UNIÃO  
AFRICANA (AGÊNCIA ARC)  
Doc. EX.CL/....(XXIX)**

**O Conselho Executivo,**

1. **SAÚDA E TOMA NOTA** do Relatório de Actividades da Capacidade Africana de Risco, Agência Especializada da União Africana (Agência ARC), bem como das recomendações nele contidas;
2. **INCENTIVA** os Estados-Membros da União Africana a reafirmarem o seu compromisso à visão original que levou à criação da ARC como uma solução de propriedade africana; apoio e compromisso deve ser demonstrado pelos países que assinam e ratificam o Tratado e que participam activamente no grupo de risco da ARC;
3. **SOLICITA** à Comissão da União Africana a integrar o trabalho da ARC nas actividades da Comissão;
4. **RECOMENDA** que seja criado um Comité Ministerial para servir como a Equipa Líder para a ARC, e que a ARC seja integrada nas fases iniciais do processo de reforma da UA;
5. **EXORTA** os Estados-Membros da ARC a trabalharem no sentido de capitalizar a ARC Limitada, de modo a aumentar a apropriação africana sobre esta inovadora e importante instituição africana;
6. **INCENTIVA** os Estados-Membros da União Africana, os relevantes Comités Técnicos Especializados e Órgãos da União Africana a prestarem o apoio necessário e trabalharem com a ARC para o cumprimento do seu mandato de melhorar a resposta à calamidades naturais no continente, e envolver a ARC nas discussões, eventos e decisões relativas ao risco de calamidades naturais, alterações climáticas e financiamento inovador;
7. **DEFENDE ENERGIAMENTE** que os doadores e as Instituições Financeiras Internacionais como o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África, o Banco de Desenvolvimento Islâmico e a União Europeia apoiem activamente financiamento do prémio para que os governos africanos participem de forma sustentável no grupo de risco da ARC;
8. **INCENTIVA** os parceiros doadores a apoiarem o estabelecimento do programa de réplica da ARC, para impulsionar ainda mais a coordenação entre os esforços positivos que estão a ser empreendidos pelos governos africanos e o trabalho da comunidade humanitária no continente.
9. **SOLICITA** à ARC a apresentar um relatório de progressos sobre a implementação da presente decisão na Cimeira de Janeiro 2019, e relatórios de actividades em cada Sessão posterior da Conferência de Janeiro.

2018-01-26

# Report of the African Risk Capacity Specialized Agency of the African Union (December 2016 – November 2017)

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8424>

*Downloaded from African Union Common Repository*